



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS

PARECER Nº 09/2021

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

Projeto de Lei nº 013/2021, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 394.380,00 e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa à abertura de um crédito adicional destinado à aquisição de veículos para a Educação, Saúde e Assistência Social.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece às regras da técnica legislativa.

Trata da destinação de R\$ 394.380,00 para a criação de 3 novas dotações orçamentárias destinadas à aquisição de veículos, conforme descrito: R\$ 62.190,00 referente à veículo para as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, cuja fonte é o superávit financeiro da fonte 247 (Transferência do Salário-Educação); R\$ 270.000,00 para aquisição de veículo para o serviço de Atenção Básica à Saúde, cuja fonte é o superávit da fonte 255 (Transferências do Fundo Estadual de Saúde) e R\$ 61.190,00, para a aquisição de veículo para o CRAS, cuja fonte é a de nº 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social). Não foram informados os tipos de veículos, nem a exata finalidade de cada um.

A Lei Orçamentária de 2021 não prevê nenhuma dotação para a aquisição de veículos para estas atividades e por isso a necessidade da abertura de um crédito especial.

Quando à origem dos recursos, é apontado no Projeto o superávit financeiro do exercício anterior. Para a comprovação do recurso, o Executivo apresentou cópia do balanço patrimonial de 2020, apontando dotação suficiente nas fontes 247, 255 e 229.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluímos baseado no parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, nada havendo que o impeça de ser aprovado pela Câmara.

Mateus Carvalho Vitoriano

Relator

Alexandro de Almeida Nardy

Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Alexandro de Almeida Nardy

Presidente

Manoel Carlos de Souza Abbud

Membro

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Mateus Carvalho Vitoriano

Presidente

Ronilson de Andrade Pereira

Membro

Bom jardim de Minas, 15 de março de 2021.